



carolina btr <[REDACTED]>

Perguntas Lagoa Dourada

4 mensagens

carolina btr <carolinabtr.jornalista@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 16:32

Para: [REDACTED]

Oi, Guilherme. Boa tarde.

Conforme conversamos por whatsapp, vou te encaminhar algumas perguntas complementares às feitas anteriormente.

No envio do primeiro e-mail, eu ainda não tinha a informação de que vc representa a empresa Lagoa Dourada - somente o Pedro Amaro. Então, encaminho perguntas referentes às informações que temos sobre a empresa.

- A Lagoa Dourada tem a posse dos lotes 172 e 173, do loteamento Caracol, em Lagoa do Tocantins? Há quanto tempo? Quais documentos comprovam a posse?
- Com relação à propriedade, de quem ela foi adquirida? Quando?
- A que atividades se destinam as terras da Fazenda Brasil (da Lagoa Dourada) em Lagoa do Tocantins?
- Há registros de boletins de ocorrência de agressões feitas por funcionários da Lagoa Dourada contra posseiros. O que a empresa tem a dizer sobre isso?
- Com relação aos posseiros representados pela Arpom (Associação Renascer Para um Mundo Melhor), eles também relatam perseguições e violências por parte da Lagoa Dourada, em outra região do município de Lagoa do Tocantins. O que a empresa tem a dizer sobre esses casos?
- Há algo mais sobre esse caso que você considere importante acrescentar?

Por fim, solicito que, se possível, as respostas sejam encaminhadas ainda hoje. Temos a intenção de publicar o texto hoje (dia 04 de outubro) e é importante contar com a versão da Lagoa Dourada.

Att;

--

Carolina Btr

Jornalista | Repórter independente

guilherme@ [REDACTED]

4 de outubro de 2023 às 17:11

Para: carolina btr <[REDACTED]>

Boa tarde, Carolina.

Vamos às respostas, ainda que sucintas em razão do curto espaço de tempo.

1. A Lagoa Dourada tem a posse dos lotes 172 e 173, do loteamento Caracol, em Lagoa do Tocantins? Há quanto tempo? Quais documentos comprovam a posse?

R.: A Lagoa Dourada apenas tem a posse e a propriedade do LOTE 173. Nada tem a ver com o LOTE 172, vizinho lindeiro. Neste Lote 172 é que existe um povoado conhecido na região como Rio Preto – e não no Lote 173.

O referido imóvel (Lote 173) foi adquirido pela Lagoa Dourada em 05/06/2015, por compra feita ao antigo proprietário Sr. Simirames Afonso da Silva Júnior, conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrado às fls. 119/121 do Livro nº 05 do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa do Tocantins, devidamente registrada à margem da matrícula sob o nº R-2-338. Esses documentos são de domínio público, lhe encaminho a certidão de inteiro teor da matrícula anexa.

Os documentos que comprovam a posse vão desde o antigo proprietário, Sr. Simírames o qual adquiriu o imóvel em 2004, até atualmente, como holerites de funcionários que trabalham e residem no local, contas de energia elétrica, contratos de prestação de serviço de preparação da terra, etc. Todos os documentos constam da ação de reintegração de posse nº 0000174-53.2017.8.27.2728, em trâmite perante a 1ª Escrivania Cível da Comarca de Novo Acordo/TO, justiça estadual. Lhe encaminho alguns, como por exemplo, o Cadastro Ambiental Rural, Licenças Ambientais para exploração, etc.

Há a tentativa de confusão e tumulto processual pelos invasores do Lote 173, os quais agora mudaram suas versões apresentadas em 2018 no curso da ação (onde confessaram que invadiram o imóvel em 2017), mas agora se dizem quilombolas de ocupação centenária. Inclusive, fazem uso de outra comunidade quilombola homônima, com o nome de Rio Preto, a qual está localizada no município de Mateiros/TO, que sequer faz divisa com o município de Lagoa do Tocantins. Um verdadeiro desrespeito à legítima pauta quilombola. Também lhe encaminho a última manifestação processual naqueles autos, a qual serve a demonstrar a confusão entre Lotes 173 e 172.

2. Com relação à propriedade, de quem ela foi adquirida? Quando?

R.: Resposta anterior.

3. A que atividades se destinam as terras das Fazenda Brasil (da Lagoa Dourada) em Lagoa do Tocantins?

R.: Pecuária, assim como os demais imóveis de propriedade da Lagoa Dourada. Parte da área licenciada do Lote 173 está em processo de reforma de pastagem antiga, conforme as licenças ambientais.

4. Há registros de boletins de ocorrência de agressões feitas por funcionários da Lagoa Dourada contra posseiros. O que a empresa tem a dizer sobre isso?

R.: Não tenho conhecimento de nenhuma destas acusações, mas certamente não procedem.

De outro lado, são os funcionários e terceirizados da Lagoa Dourada os quais foram vítimas de ameaças por invasores do Lote 173, quando tentaram impedir as obras de reforma de uma casa e construção de um poço artesiano em meados (boletim de ocorrência anexo). A empresa também é vítima de incêndio e retirada ilegal de madeira pelos invasores, que se alojam em áreas de preservação permanente, na beira dos rios. Inclusive, na noite desta terça-feira (02/10/2023), houve um foco de incêndio dentro do Lote 173, exatamente na área invadida, cujo boletim de ocorrência já foi comunicado, aguardando a validação pela Polícia Civil e posterior inquirição dos fatos.

5. Com relação aos posseiros representados pela Arpom (Associação Renascer Para um Mundo Melhor), eles também relatam perseguições e violências por parte da Lagoa Dourada, em outra região do município de Lagoa do Tocantins. O que a empresa tem a dizer sobre esses casos?

R.: Também não tenho conhecimento de nenhuma destas acusações, igualmente mentirosas.

Houve no período da pandemia a paralisação das atividades da empresa, em razão do coronavírus. Nesta época, outro imóvel de propriedade da Lagoa Dourada foi alvo de invasões, inclusive por um policial militar da ativa, na época lotado funcionalmente no batalhão de outro município (Paraíso do Tocantins, há mais de 300km de distância). Sua tentativa de invasão foi prontamente repelida pela atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil, após as denúncias promovidas pela Lagoa Dourada às autoridades competentes.

Sobre este caso, houve a instauração de um inquérito policial no qual o invasor foi indiciado pelos crimes de ameaça e desmatamento ilegal, no qual confessou os crimes e firmou um termo de não persecução penal a fim de evitar a ação penal. Além disso, ele ainda responde a uma ação judicial de interdito proibitório, no qual está proibido de ingressar na área que tentou invadir, sob pena de multa diária.

O mesmo invasor e outros pretensos invasores recentemente se reuniram nesta associação denominada ARPOM, a qual foi constituída em 2009 na cidade de Palmas/TO, e recentemente teve sua sede transferida para o município de Lagoa do Tocantins, a fim de justificar algum apelo social e narrativa de "pequenos posseiros" e "vítimas" de agressões, quando em verdade são eles os próprios invasores e grileiros de terras alheias. No próximo e-mail encaminharei todos os anexos referentes a este caso, para não misturar com os do Lote 173.

6. Há algo mais sobre esse caso que você considere importante acrescentar?

R.: A Lagoa Dourada é empresa composta por pessoas sérias e honestas, desde seus sócios e funcionários, sempre pautada pelo estrito cumprimento da lei e respeito às decisões judiciais. Infelizmente tem sido vítima de invasores e

aproveitadores da região, os quais vivem do comércio de “posses”, como se o simples fato de uma área estar desocupada fosse razão suficiente para justificar uma invasão – quando em verdade estas áreas compõem as áreas de reserva legal ou preservação permanente, e sequer podem ser exploradas. No caso do Lote 173, como dito, há uma tentativa de criação de narrativa quilombola por parte de invasores, os quais confessaram na audiência de justificação de posse perante o Juízo que ingressaram no imóvel em 2017. Agora tentam aproveitar da comunidade vizinha e da pauta quilombola.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Guilherme Augusto Gomes

OAB/TO 9.879-B.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos

-  **1 - manifestacao.pdf**
1877K
-  **2 - audio.mp3**
2079K
-  **3 - audio.mp3**
947K
-  **4 - audio.mp3**
444K
-  **5 - audio.mp3**
1624K
-  **6 - palmares.pdf**
1486K
-  **7 - incra.pdf**
353K
-  **8 - cnpj associacao.pdf**
104K
-  **9 - registro associacao_compressed.pdf**
3971K
-  **AEF.pdf**
448K
-  **CAR.pdf**
1812K
-  **certidao_529189_434614.pdf**
658K
-  **certidao_529189_434615.pdf**
638K
-  **173.pdf**
2305K

guilherme@
Para: carolina btr < >

4 de outubro de 2023 às 17:13

O boletim de ocorrência de ameaças contra um pedreiro no Lote 173.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Oi, Guilherme. Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **114_BOL_OCO2.pdf**
478K

guilherme@adv gag.com.br <guilherme@adv gag.com.br>
Para: carolina btr <carolinabr.jornalista@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 17:19

Agora, os documentos relativos aos invasores da ARPOM, inclusive envolvendo o policial militar que está impedido de ingressar no imóvel.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Oi, Guilherme. Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos

 **1_INIC1.pdf**
1614K

 **1_BOL_ATEND9.pdf**
3702K

 **36_REL_FINAL_IPL2.pdf**
582K

 **__2449976 - eproc - __.pdf**
331K

 **22_INQ5.pdf**
3974K

 **1ª Publicação estatuto diário oficial municipal.pdf**
357K

 **2ª Publicação estatuto diário oficial municipal.pdf**
377K

 **CNPJ.pdf**
105K

 **Quadro de Sócios e Administradores.pdf**
26K